



Ata Nº 15

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e na Sala do Capítulo do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefia intermédia de 3º grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:41H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78:º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador, Nuno Gonçalo Franco Lacão, nos termos do art.º 78:º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

A. Substituições



O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais. -----

Destacou algumas informações;

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

No dia 18 de junho participei, juntamente com a Sra. Vice-Presidente Laura Galão, na reunião do conselho executivo da TRIURBIR que decorreu em Placência.

No dia 20, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão esteve presente na Sessão Prospetiva do Alto Alentejo no âmbito da Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovida pela CIMAA e que decorreu no Instituto Politécnico.

No dia 21 de junho, estive na inauguração da Unidade de cuidados continuados do Centro Social Paroquial de S. Tiago, que contou com a Presença do Sr. Primeiro-Ministro Luis Montenegro e a Sra. Ministra da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social, Maria Ramalho. Esta é uma obra importante para o Centro Social Paroquial de São Tiago de Urra, mas também para a freguesia, para o nosso concelho e para a região. Uma obra gera valor real no território, aumenta a capacidade de atração, diversifica a oferta de serviços de qualidade e cria postos de trabalho.

No dia 23 marquei presença, juntamente com o Sr. Vereador do Desporto Marco Cardoso, na cerimónia de encerramento dos Jogos do Alto Alentejo.

No dia 25 participei na reunião do Conselho de Parceiros ADER-AL – EDL Norte Alentejo 2023-2027, que decorreu em Monforte.

No dia 27 estive na reunião ordinária do Conselho Regional da CCDR Alentejo que decorreu em Évora.

No dia 28 a Sra. Vice-presidente Laura Galão marcou presença na sessão comemorativa do trigesimo aniversário da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, que aproveitei para felicitar.

Destacar ainda a Festa de encerramento do ano letivo da Academia Santa Clara, que decorreu no passado dia 26 Jardim da Avenida da Liberdade e que contou com muita



22

animação, incluiu várias academias dos concelhos vizinhos, demonstrando que a nossa academia foi uma aposta ganha. -----

Algumas felicitações;-----

Felicitaros o atleta Álvaro Pestana que se sagrou tricampeão Nacional de Downhill, na categoria de sub-19, no decorrer de uma prova na pista de Prozelo, em Arcos de Valdevez.

Felicitaros a empresa J. Pintão LDA que celebrou no passado dia 19 trinta anos de atividade no concelho de Portalegre.

Felicitaros a atleta Maria Duarte, do Clube de Praticantes de Karaté de Portalegre, que se sagrou vice campeã nacional na prova de formas com armas no campeonato nacional de kempo que se realizou nas caldas da Rainha nos passados dia 15 e 16.

Felicitaros o atleta portalegrense Jorge Lima que revalidou o Título de Campeão Nacional de natação de bruços, sendo o nadador mais pontuado no circuito nacional especialista master 2023-2024 da federação portuguesa de natação.

Felicitaros também os atletas Maria Carvalho, Guilherme Garção, Diogo Cabral e Leonardo Tavares do Clube de Karaté e Atividade Física de Portalegre, pelos excelentes resultados obtidos no campeonato nacional".

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Gargaleiro, um artista com uma área muito vasta e utilizada em várias tipologias, desde pintura, escritura, cerâmica a tapeçaria entre outras. Com ligação muito forte à nossa Manufatura, pois a sua obra está expressa na tapeçaria de Portalegre. Expressou um voto de pesar à família e à Manufatura de Portalegre". -----

Passou em seguida a palavra aos Senhores Vereadores.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município presentes e todos os que assistiam via redes sociais.-----

Relembrou que na última reunião de Câmara o Senhor Vereador Luís Testa solicitou uma certidão e ainda não foi rececionada. -----

A Senhora Presidente respondeu que a certidão está a ser emitida. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----



III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Aprovação de atas

712 – Para deliberar – Presente Ata n.º 09 da reunião de 22 de abril de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 09 da reunião de 22 de abril de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

713 – Para deliberar – Presente Ata n.º 10 da reunião de 06 de maio de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10 da reunião de 06 de maio de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

714 – Para deliberar – Presente Ata n.º 11 da reunião de 13 de maio de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11 da reunião de 13 de maio de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

715 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

716 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

717 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

718 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 20 de junho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.255.336,87€ (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 55.747,44€ (Cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

719 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n. 246077. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n. 246077.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

720 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de junho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.230.283,87€ (Quatro milhões duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 98.943,33€ (Noventa e oito mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Entrou na sala o Senhor Vereador João Meira, eram 9.53H.-----

721 – Para deliberar - Presente a 6.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----



A Senhora Presidente leu este e o ponto seguinte, estão interligados e explicou em traços gerais as alterações realizadas. As duas principais alterações estão relacionadas com os acabamentos dos projetos técnicos do Centro Cultural dos Fortios e o projeto técnico de requalificação do largo do sinal.-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente os (as) Senhores (as) Vereadores (as), técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais.---- Argumentou que o Centro Cultural dos Fortios é um projeto antigo, que se iniciou no anterior mandato, quando se adquiriu o imóvel e tanto tempo depois finalmente está pronto, sendo o projeto aprovado nesta reunião de Câmara. -----

Relativamente à requalificação do Largo do Rossio em Alagoa, perguntou se o projeto não vem a conhecimento dos Vereadores. -----

Perguntou em seguida qual o problema existente com a Piscina Municipal.-----

Lamentou por novamente não ter sido enviada a documentação de apoio, sem balancete atualizado, daí o seu voto, não pela presente alteração agora a ser deliberada. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que em relação ao Centro Cultural dos Fortios há reforço de 168 mil euros, passando a rubrica a conter cerca de 1 milhão e seiscentos mil euros.-----

A Senhora Presidente respondeu que na rubrica ficaram 1 milhão e sessenta mil euros.----

A Dra. Ester Sequeira prestou informação adicional. -----

A Senhora Presidente afirmou que no plano plurianual para 2025 deviam cabimentar valor superior à obra, pelos imprevistos que possam ocorrer. -----

Confirmou que o imóvel foi adquirido durante o mandato anterior e após a análise do projeto técnico e em reunião com os envolvidos, foi constatado que o mesmo não refletia as necessidades a que se destinava e foram cabimentados 800 mil euros. -----

Referiu que as obras estão mais caras, que anteriormente. -----

Em relação à Piscina Municipal descoberta informou que tinham um projeto de arquitetura elaborado anteriormente e o Arquiteto Hugo Espanhol esteve a trabalhar nele durante um ano e lançaram concurso público. Foi apurada uma empresa que não tem correspondido aos prazos estipulados e exigências do projeto. Foi concedido um prazo de mais 15 dias ao empreiteiro e espera que o projeto chegue completo. -----

Pelo valor o projeto interventivo em Alagoa não necessitava vir a reunião de Câmara, no entanto pode ser enviado aos Senhores Vereadores. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha constatou que foram reduzidas obras ao projeto inicial do Centro Cultural dos Fortios.-----



A Senhora Presidente confirmou e explicou o motivo das alterações efetuadas. Lamentou as dificuldades financeiras do Município e gerência das suas diversas aplicabilidades. ---

A Senhora Engenheira Cláudia Capote prestou informação técnica devido às alterações no referido projeto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que os valores encareceram em relação ao que o executivo em permanência tinha em mente, mas não ao projeto inicial.-----

A Senhora Presidente respondeu que o valor do projeto inicial tinha sido destinado para um fim e agora foi modificado refletindo um aumento dos custos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso recordou que o projeto inicial é basicamente o que está agora, prestando informação detalhada do procedimento e constatou que a diferença reside no terraço. que lhe parecia interessante. -----

A Senhora Presidente respondeu que inicialmente o projeto era para utilização de menos pessoas e não exigia estas regras de segurança.-----

A Senhora Engenheira Caudilha Capote prestou informação técnica adicional. -----

O Senhor Vereador João Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais. -----

Relembrou que foi aprovada uma alteração ao projeto neste mandado e agora terão ocorrido outras alterações e perguntou se os reforços de segurança e de equipamento já estavam contemplados na alteração que veio anteriormente a reunião de Câmara.--

A Senhora Presidente respondeu que a alteração sugerida pela arquiteta não foi aceite pelos técnicos do Município que obrigava o projetista e reformular imensas alterações, atrasando o projeto e refletindo um aumento dos custos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador João Cardoso e duas abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso

" A minha declaração de voto não se prende com os projetos, nem com as alterações vertidas, mas sim com a falta de documentação que praticamente não é enviada, documentão essa que é fundamental para poder analisar as alterações realizadas". ----

722 – Para deliberar - Presente a 6.ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Cardoso e duas abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a 6.ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano de 2024. -----



Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso

" A minha declaração de voto não se prende com os projetos, nem com as alterações vertidas, mas sim com a falta de documentação que praticamente não é enviada, documentão essa que é fundamental para poder analisar as alterações realizadas". ----

Serviço de Taxas e Licenças

723 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total da taxa (71,60 + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para a prestação de provas, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no dia 6 de junho, a partir das 10H00 às 12H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, a isenção parcial da taxa de utilização em causa.-----

724 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído do evento "Arraial", que decorreu junto ao Pavilhão Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 14 de junho de 2024, requerido pelo Ginásio Andebol de Portalegre. -

DELIBERAÇÃO: O Ginásio de Andebol de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Foram votados em bloco os restantes pontos do Serviço de Taxas, de comum acordo.-

725 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído do evento "Arraial dos Santos Populares", que decorreu no Bairro Ferreira Rainho (antiga



Escola da Serra), em Portalegre, no dia 15 de junho de 2024, requerido pela Sociedade Musical Euterpe. -----

DELIBERAÇÃO: A Sociedade Musical Euterpe, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

726 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído do evento "Sardinhada dos Santos Populares", que decorreu na sede do Clube, em Portalegre, no dia 22 de junho de 2024, requerida pelo Clube Desportivo da Velha Guarda de São Mamede. -----

DELIBERAÇÃO: O Clube Desportivo da Velha Guarda de São Mamede, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

727 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído e Recinto do evento "Arraial de São Pedro", que decorreu na sede no Pátio da Santa Casa da Misericórdia, no dia 28 de junho de 2024, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



728 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Torneio de Futsal, com Baile e Marchas Populares", que decorreu no Polidesportivo do Atalaião, em Portalegre, entre os dias 23 a 29 de junho de 2024, requerido pela casa do Benfica. -----

DELIBERAÇÃO: A Casa do Benfica, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 133.80 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

729 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Entrega de Prémios", que decorreu junto ao Pavilhão Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 29 de junho de 2024, requerido pela Associação Atletismo Distrito de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Atletismo Distrito de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

730 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto "Sardinhada da Freguesia de Urra", que decorreu no Polidesportivo de Urra, no dia 22 de junho de 2024, requerido pela Freguesia de Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre



aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

731 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto “Dia da Freguesia”, que irá decorrer no Polidesportivo de Urra, nos dias 05 e 06 de julho de 2024, requerido pela Freguesia de Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 87.30 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

732 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto “Festejos em honra da Nossa Senhora de Fátima”, que irá decorrer na Rotunda de Luis Camões, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, requerido pelo Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima Vale de Cavalos. -----

DELIBERAÇÃO: O Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima Vale de Cavalos, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 96,60 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

733 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total da taxa (143,20 + IVA), requerida pela Paroquia de São Lourenço, relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para a realização duma ação de formação destinada a sacerdotes, chefes de escuteiros e pessoas que lidam com menores e/ou pessoas vulneráveis, levada a cabo por parte dos Arciprestados de Portalegre e Ponte de Sôr, no dia 22 de junho, entre as 09H00 e as 13H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

734 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total da taxa (214,80 + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para a realização da audição anual da Escola de Música Adágio, nos dias 24, 25 e 26 de junho, das 18H00 às 20H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção parcial da taxa de utilização em causa.-----

Serviço de Património

735 – Para ratificar - Presente anúncio 78157/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 06 de Junho de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Luís Barahona nº 9, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 21 de Junho de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 55.000,00 €. -----

736 – Para ratificar – Presente anúncio 79252/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 10 de Junho de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Garrett nºs 17, 19 e 21, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 17 de Junho de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 80.000,00 €. -----



Câmara Municipal de Portalegre

737 – Para ratificar – Presente anúncio 79134/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 08 de Junho de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua do Beco em Alegrete, Freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º. do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 24 de Junho de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 16.500,00 €. -----

738 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote 423 da Zona Industrial, ao Grupo Jorge Isidro, Ld.ª. -----

A Senhora Presidente identificou as características do lote e o ramo a que se destina e a criação de dois postos de trabalho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 423, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 3.000,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1244, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2359, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 4.500,00 €, (quatro mil e quinhentos euros), ao Grupo Jorge Isidro, Ld.ª, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda. -

739 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Dr. Galeano Tavares, Bloco 13 – r/c esqº em Portalegre, a Graciela Miranda Ribeiro Felício.

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se este imóvel estava integrado no lote da intervenção do IHRU, ao abrigo do 1º Direito e qual o procedimento aplicável. -----

A Senhora Presidente confirmou a integração do lote no plano de intervenção ao abrigo do IHRU. Descreveu o histórico da inquilina e a aquisição da habitação por parte da inquilina, exclui a intervenção na habitação. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira recordou que na primeira intervenção de lotes questionou a Senhora Presidente se os arrendatários estavam integrados no processo



de tomada de decisão e perguntou quando é que a proprietária foi informada da intervenção na sua habitação. -----

A Senhora Presidente respondeu que foi informada numa data anterior aquando da visita dos técnicos à sua habitação para identificar o estado da mesma e se necessitava de intervenção ou não. Este procedimento foi iniciado no mandato anterior.-----

O Senhor Vereador João Cardoso acrescentou que foram identificadas centenas de habitações que necessitavam de intervenções, mas não foram informados os inquilinos e constatou que a Senhora Presidente não informou os inquilinos.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o objetivo das visitas às habitações dos técnicos era a possibilidade de intervenção. Informou que tem conhecimento de outra situação idêntica. Esclareceu que a primeira fase a ser intervencionada são as habitações devolutas e em seguida os inquilinos cujas habitações vão ser intervencionadas, serão informados Esclareceu que as pessoas têm de sair da habitação, aquando da sua intervenção. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que quando aprovaram os quatro lotes, a ser intervencionados em novembro ou dezembro as pessoas ainda não estavam informadas. Manifestou a sua preocupação com os inquilinos, pois estão a falar da vida das pessoas. -----

A Senhora Presidente informou que estão a lançar concursos.-----
O assunto foi longamente discutido. -----

O Senhor Vereador João Cardoso manifestou o seu desagrado pela desvalorização que a Senhora Presidente dá ao trabalho elaborado pelo anterior mandato e quando algo corre mal foi lá detrás.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do Bloco 13 da Rua Dr. Galeano Tavares, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva, sob o artigo 3617, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3308-B, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 30.869,89 €, (Trinta mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), a Graciela Miranda Ribeiro Felício, sendo o mesmo adquirido a pronto pagamento, de harmonia com o "Regulamento para alienação de Fogos propriedade da Câmara Municipal de Portalegre". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.----



Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

" Os Vereadores do Partido Socialista, votam favoravelmente a alienação deste imóvel, um direito que assiste a quem labita, em função da explicação dada, em função da pretensão da aquisição da habitação, ainda assim, reiteramos novamente, uma vez mais, a nossa posição, relativamente à gestão do Parque Habitacional deste Município, em matéria de gestão do mesmo, e da necessidade de salvaguardarmos o património municipal, a habitação pública dado o esforço que está ser feito pela orientação desse mesmo parque habitacional. Por essa razão, nesta mesma votação, queríamos reiterar a nossa pretensão, a nossa disponibilidade para a revisão do Regulamento de Alienação e Venda de Imóveis do Município. Consideramos ser uma urgência e que já por várias vezes manifestámos nesta Câmara". -----

740 – Para deliberar – Presente proposta para venda em carta fechada da cortiça existente na Tapada nas traseiras da Escola José Régio, em Portalegre, propriedade do Município. -----

A Senhora Presidente explicou que por delegação de competências o espaço passou para a alçada no Município e informou detalhadamente o procedimento, bem como a localização.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deixou uma nota que é provável que no local existam vestígios arqueológicos, dos mais antigos na cidade e devem ser preservados. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou em que termos é que passou para a Câmara.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi no âmbito de competências para a educação. A Câmara não é proprietária, mas responsável pela manutenção do espaço contíguo à escola. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, para a hasta pública para venda da cortiça existente na Tapada nas traseiras da Escola José Régio em Portalegre -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, nomear o júri, sendo como presidente a Dra. Ester Sequeira, como vogais a Senhor António Bezerra e Senhor Carlos Alexandre, como suplentes, a Dra. Vanda Roque e D. Manuela Rita. -----

Serviço de Contratação Pública



741 – Para deliberar - Presente proposta para adjudicação à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Ldª., pelo valor de € 440 000,00 + IVA, pelo período de 12 meses, referente ao ajuste direto ao abrigo do AQ para fornecimento de combustíveis rodoviários CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3.1-A, CNCM, ID Base nº 5331341. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Ldª., referente ao ajuste direto ao abrigo do AQ para fornecimento de combustíveis rodoviários CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3.1-A, CNCM, ID Base nº 5331341, pelo valor de € 440 000,00 + IVA, pelo período de 12 meses. Foi igualmente deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço Assuntos Sociais

742 – Para deliberar - Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua do Arco, nº 6, em Portalegre.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se na Rua do Arco ainda existem mais inquilinos em habitações do Município e foi informado que não.-----

Pouco a pouco as habitações têm ficado desabitadas e aquando do Programa Polis, estava delineado um projeto dos mais interessantes, que não foi implementado, que era a ligação do Parque de S. Pedro ao Largo da Sé. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se têm alguma candidatura que se aplique naquela zona.-----

A Senhora Presidente respondeu que este assunto tinha sido debatido na reunião transata, têm o projeto técnico elaborado, mas tem de ser retificado, e analisam forma de integração a fundos comunitários. O objetivo é colocar a muralha à vista. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de



Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua do Arco, nº 6, em Portalegre. -----

Serviço de Cultura

743 – Para deliberar – Presente informação n.º 12361 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 11 de junho 2024, acompanhada do pedido do Diocese de Lisboa, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, Museu Municipal e Casa-Museu José Régio, no dia 2 de julho, para um grupo de padres da Diocese juntamente com o Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Joaquim Mendes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

744 – Para deliberar – Presente informação n.º 12846 do serviço de Cultura (Museu Municipal) de 18 de junho 2024, acompanhada do pedido do Centro de Bem Estar Social de Reguengo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, aquando da visita ao Museu Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas nos termos da alínea a) do nº 8 do art.º 21º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

Serviço de Turismo

745 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do projeto de arquitetura para alteração do Edifício para Empreendimento Turístico (Hotel 5 estrelas) do Convento de Santo António.-----

A Senhora Presidente informou que é um processo antigo, o projeto tem capacidade para 41 quartos, bem como todos os procedimentos inerentes. -----

O Senhor Vereador João Cardoso confirmou a antiguidade do processo e recordou detalhes e perguntou se o projeto é igual.-----

A Engenheira Cláudia Capote forneceu informação técnica do projeto. -----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que estão a aprovar um projeto e as peças não foram enviadas. -----



A Senhora Presidente referiu que é a recuperação do imóvel em si e as peças deveriam ter sido enviadas aos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Vereador João Cardoso constatou que é a primeira vez que aprovam um projeto de Urbanismo pelo Pelouro do Turismo. Perguntou qual o limite para o Turismo aprovar este projeto.-----

Pela Senhora Presidente foi solicitado um intervalo, eram 10.47H, e foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal. -----

Foi retomada a reunião eram 11. 26 H.-----

A Senhora Presidente informou que o Executivo Municipal esteve a analisar o projeto.---

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto, alterado e introduzido no Serviço da DOPGU, apenso de nova documentação. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

746 – Para ratificar – Presente requerimento da União de Freguesias de Reguengo e S. Julião – Escola do Reguengo, a solicitar empréstimo de equipamento (palco), para o dia 28 de junho, no valor estimado de 120,50€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 12,50€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

747 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Popular Trabalhadores Caiense a solicitar a cedência de equipamento (Palco, iluminação e instalação de energia elétrica, cadeiras, mesas, contentores de lixo e quadro elétrico), para os dias 24 até 28 de Julho, no valor estimado de 2.047,30€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 2.047,30€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



748 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (stands e iluminação, areia para o piso, mesas, cadeiras e grades), para os dias 04 até 07 de Julho, no valor estimado de 2.575,50€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 2.575,50€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

Serviço de Ambiente

749 – Para deliberar – Presente informação DOA n.º 12973 de 20/06/2024, a propor a realização de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Portalegre pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação de edital em Diário da República.

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou em pormenor o Plano Municipal de Ação Climática, no sentido de estabelecer e cumprir metas nacionais e europeias.

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual a situação da Barragem do Pisão e tem conhecimento que há uma providência cautelar relativamente a questões ambientais.

Há referência à rodoviária no que concerne à ligação do IC 13 ao Montijo, mas não existe uma especificação da passagem de Portalegre para Espanha.

A questão ferroviária existe a indicação da ferrovia, existe a ferrovia com duas ligações à cidade de Portalegre, mas nunca a referência à eletrificação da linha e não fala da sua aproximação à Cidade.

A Senhora Presidente sugeriu que a empresa viesse fazer uma apresentação para facultarem contributos.

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou o procedimento desenvolvido e concordou com a sugestão apresentada pela Senhora Presidente, uma vez que estão no processo de consulta pública.

O Senhor Vereador João Cardoso defendeu que a linha do leste é fundamental.

A Senhora Vereadora Laura Galão referiu que a questão colocada pelo Senhor Vereador João Cardoso deve ser enquadrada ao nível macro.

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que está prevista no itinerário complementar a ligação da estrada IC13 ao Montijo, ligando a A12 e IP 1 melhorando a acessibilidade metropolitana de Lisboa aos principais eixos.



A Senhora Vereadora Laura Galão informou que neste período de 30 dias poderão incluir tudo o que venha reforçar o documento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou sobre a Barragem do Pisão.-----

A Senhora Presidente respondeu que neste documento não consta qualquer referência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Portalegre pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação de edital em Diário da República, nos termos do disposto no n.º1 do Artigo 9.º da Lei de Bases do Clima (LBC), Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

750 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 12533 de 13/06/2024, a propor a liberação parcial das garantias bancárias, relativo ao 1º ano, nos termos do n.º 5 do Artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação da empreitada "Remodelação do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, Portalegre".-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação parcial das garantias bancárias.-----

751 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 12962 de 25/06/2024 e n.º 13317 de 26/06/2024, a remeter o projeto de execução para a Empreitada de "Construção de Centro Cultural dos Fortios", para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental importa na quantia de 950.694,94€ + IVA (novecentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) e com um prazo de execução de 12 meses. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Não foi efetuada revisão de projeto nos termos do parecer da CCDRC. Foi emitido parecer favorável da ANEPC. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng.º João Carvalho da Silva,



Suplentes: Eng.º Armando Campino e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Joaquim Ferreira e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Joaquim Ferreira, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou o parecer incluso da CCDR. **Engenheira Cláudia Capote** explicou o procedimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para Empreitada de "Construção de Centro Cultural dos Fortios". Mais deliberou, por unanimidade, a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Eng.º Armando Campino e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Joaquim Ferreira e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Joaquim Ferreira, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

752 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 13166 de 24/06/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 31, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 5.949,80€ + IVA.-----

A Senhora Presidente prestou informação referente ao litígio entre o consórcio desta empreitada.-----

Referiu que falta chegar algum mobiliário que está a ser fabricado. Lamentou a situação ocorrida que pode colocar em suspensão o término da obra, antes do início do próximo ano letivo.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira constatou que faltam executar cerca de 650 mil euros e perguntou se o Município vai atuar de acordo com a lei aplicando multas contatuais.-----

A Senhora Presidente esclareceu que a última prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro não foi aceite pelo Município. Já solicitou aos serviços o cumprimento dos prazos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se este auto de medição vai ser pago ao consórcio da DGPW ou se vão pagar ao subempreiteiro.-----



A Senhora Presidente respondeu que após a notificação que deu entrada no Município, não poderão pagar diretamente à Real, neste momento não estão a pagar ao empreiteiro porque há dívidas a subempreiteiros.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o valor que não foi pago.-----

A Senhora Presidente respondeu que são no total cerca de 50 mil euros. -----

A Dra. Ester Sequeira explicou o procedimento. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou a que título estão a fazer esta retenção e têm de estar autorizados para o efeito. -----

O assunto foi longamente discutido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

753 – Para deliberar – Presente proposta a propor a abertura de procedimento concursal de Ajuste Direto, por um período inicial de 12 meses, ao abrigo do Acordo Quadro, relativo ao fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP, bem como da respetiva minuta do Convite a remeter. Mais se nomeia os seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Armando Campino, Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. Andreia Nunes, Suplentes: Eng. João Carvalho da Silva e Eng. Eduardo Bilé e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Luís Carvalho.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o motivo do Engenheiro eletrotécnico estar como suplente num processo relacionado com média e baixão tensão. -----

A Engenheira Cláudia Capote explicou que o Engenheiro Eletrotécnico é o gestor do contrato. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e decidir a abertura de procedimento nos termos do Acordo Quadro. Mais se nomeia os seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Armando Campino, Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. Andreia Nunes, Suplentes: Eng. João Carvalho da Silva e Eng. Eduardo Bilé e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Luís Carvalho.-----

Foi alterado (do Serviço de Turismo) o ponto seguinte, de acordo com todo o Executivo Municipal. -----



Câmara Municipal de Portalegre

754 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do projeto de arquitetura para alteração do Edifício para Empreendimento Turístico (Hotel 5 estrelas) do Convento de Santo António.-----

O Senhor Vereador João Cardoso lamentou por não receber os emails da Câmara e mostrou o seu desagrado por a internet do Município ser fraca.-----

Foi em seguida enviada a documentação para o seu email pessoal.-----

A Reunião foi suspensa por breves minutos até à chegada do parecer jurídico, para inclusão deste ponto, o que foi aceite de comum acordo por todo o Executivo Municipal.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que teve conhecimento da Memória Descritiva durante a Reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura da alteração do Edifício para Empreendimento Turístico (Hotel 5 estrelas) do Convento de Santo António, **condicionado ao seu acompanhamento arqueológico.**-----

755 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

756 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 12.16 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária